



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
Unidade de Contratos

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6027.2022/0011071-6

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO PALESTRANTE/OFICINEIRO nº 090/SVMA/2024
CONTRATO PALESTRANTE/OFICINEIRO nº 016/SVMA/2023.
REFERENTE: EDITAL DE CREDENCIAMENTO 01/SVMA.G/2022.
PROCESSO SEI nº 6027.2022/0011071-6

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA – CNPJ Nº 74.118.514/0001-82.

PALESTRANTE/OFICINEIRO: MARALINA DOS REIS MATOSO – CPF Nº 126.XXX.XXX-88.

OBJETO DO ADITAMENTO: Contratação de palestrantes/oficineiros para desenvolvimento do Curso de "Cidadania Ativa", com a Coordenação de Educação Ambiental e Cultura de Paz – UMAPAZ, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, decorrente do Processo de Credenciamento, relativo ao Edital de Credenciamento nº 01/SVMA.G/2022, importando o acréscimo R\$ 3.795,00 (três mil setecentos e noventa e cinco reais), perfazendo o novo valor global do contrato de R\$ 53.590,00 (cinquenta e três mil quinhentos e noventa reais), o que representa o aumento contratual de 7,62%, relativo a 33 (trinta e três) horas de carga horária, consoante cronograma encartado em SEI [102069077](#).

NOTA DE EMPENHO PARCIAL nº 62.084/2024.

Pelo presente Instrumento Contratual, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA, CNPJ 74.118.514/0001-82**, com sede na Rua do Paraíso, nº 387, Paraíso – São Paulo – SP – CEP: 04103-000, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA**, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e de outro lado, o Sra. **MARALINA DOS REIS MATOSO**, inscrito no RG nº 24.XXX.XXX-8/SSP-SP e no CPF sob o nº 126.XXX.XXX-88, com endereço na Rua Darabi, nº 130, apto. 012 – Bloco 5 – Vila Inglesa – São Paulo/SP e no endereço eletrônico: maralinamatoso@gmail.com , adiante designado simplesmente **CONTRATADO**, de acordo com Despacho Autorizatório exarado sob SEI nº 103390190, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de

16/05/2024, página 277, resolvem as partes celebrar o presente ajuste, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto incluir o acréscimo **R\$ 3.795,00 (três mil setecentos e noventa e cinco reais)**, perfazendo o novo valor global do contrato de **R\$ 53.590,00 (cinquenta e três mil quinhentos e noventa reais)**, conforme solicitação (102072436), o que representa o aumento contratual de **7,62%** consoante aumento de carga horária, relativo a **33 (trinta e três) horas**.

CLÁUSULA SEGUNDA
ANTICORRUPÇÃO

2.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagem financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma, nos termos do Decreto nº 56.633, de 23 de novembro de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não contrariem as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem assim justas as partes, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme foi celebrado pelas partes no Sistema Eletrônico Integrado – SEI.

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA
CONTRATANTE

MARALINA DOS REIS MATOSO
CONTRATADO



MARALINA DOS REIS MATOSO
usuário externo - Cidadão
Em 21/05/2024, às 09:48.



Rodrigo Pimentel Pinto Ravana
Secretário(a)

Em 21/05/2024, às 10:14.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **103753120** e o código CRC **2B9A9E85**.

Referência: Processo nº 6027.2022/0011071-6

SEI nº 103753120

Criado por [d895689](#), versão 2 por [d895689](#) em 21/05/2024 09:10:36.